CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO DE PROPOSIÇÃO

INDICAÇÃO Nº 008/2018

O Vereador **Marcos Adriano Rauta**, com base nas disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vem requerer a proposição de _INDICAÇÃO_, referente ao assunto abaixo descrito, a fim de que tal matéria seja discutida e votada na Sessão Ordinária do dia 07/03/2018.

Objeto do pedido:

Indica ao Prefeito Municipal que proceda a IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

TAL PROGRAMA DEVE COMTEMPLAR UM MODELO ÚNICO DE PADRONIZÇÃO DE CALÇADAS. Este programa poderá ser implementado na forma de parceira direta com os proprietários dos imóveis envolvidos, visando a diminuição dos custos para o contribuinte leopoldinense.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 07 03 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Marcos Adriano Rauta
Vereador – PSDB

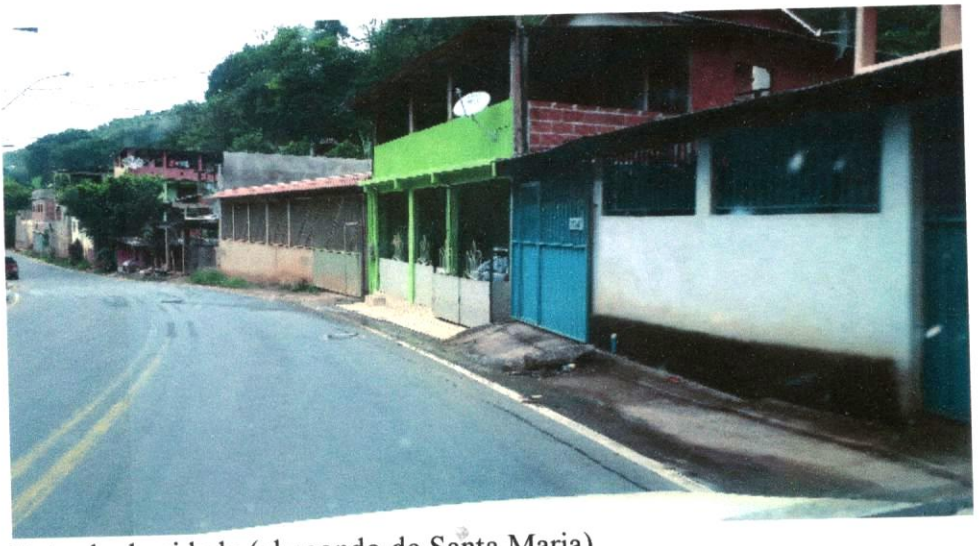
Justificativa

- Existem uma enorme quantidade de calçadas no município que foram construídas sem nenhuma fiscalização ao longo dos anos.
- Quase 100 % das calçadas possuem pisos irregulares;
- As calçadas com pisos inadequados e irregulares colocam em risco a segurança dos pedestres;
- Varias calçadas apresentam materiais (vasos de plantas, canteiros fixos, tanques, e vários outros objetos estranhos) que obstruem e impedem a circulação dos pedestres;
- As calçadas se apresentam hoje com o mais variado tipo de piso com tamanhos, formas, modelos e cores diferentes, o que cria um "mosaico" extremamente **poluidor** aos olhos dos cidadãos e turistas que circulam na cidade.

Vale ressaltar que todo cidadão é responsável pela manutenção da calçada localizada em frente do seu imóvel, porem, isso não o da o direito de ocupa-la da forma que lhe bem convier, e a prefeitura municipal tem o DEVER e a OBRIGAÇÃO de coibir tais práticas e de levar ao conhecimento público o modelo de calçada adotada pelo poder publico e que OBRIGATORIAMENTE, TEM QUE SER SEGUIDO POR TODOS.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
Protocolo nº
Data 01 / 03 / 2018

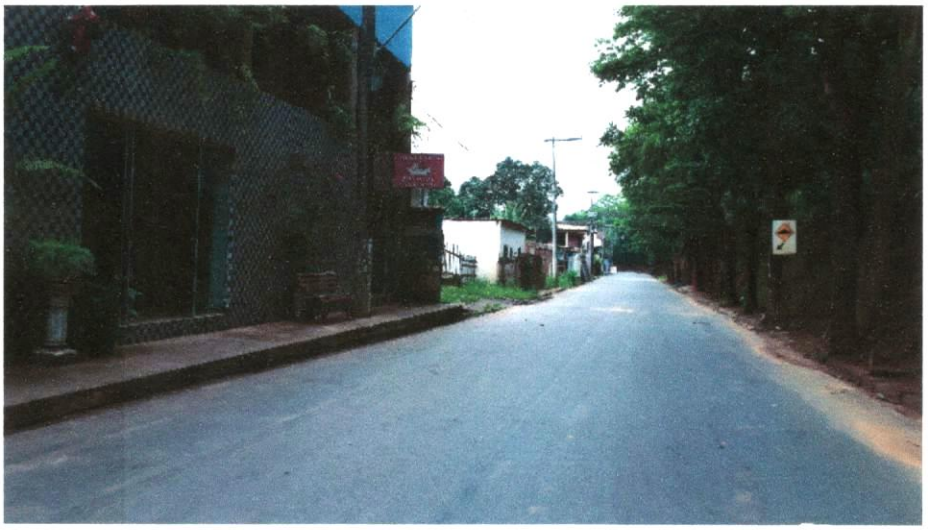
Fotos atuais das calçadas da cidade:



Entrada da cidade (chegando de Santa Maria).



Entrada da cidade (chegando de Santa Maria) – deposito diário de entulho.



Calçadas irregulares a esquerda e nenhuma calçada a direita.



Ausência de calçada e utilização de espaço público para depósito por particular.



Ausência de calçada e utilização de espaço público para depósito por particular.



Calçadas irregulares a esquerda e nenhuma calçada a direita.



Calçadas irregulares a esquerda e nenhuma calçada a direita.



Ausência de calçada em ambos os lados da via.



Calçada irregular – sem padrão.



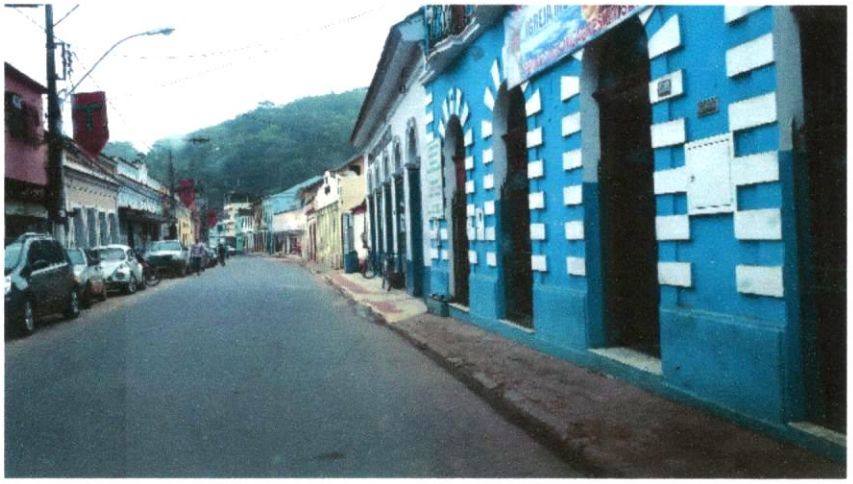
Ocupação de calçada como deposito de material.



Ocupação de calçada como deposito de material.



Calçada sem padrão.



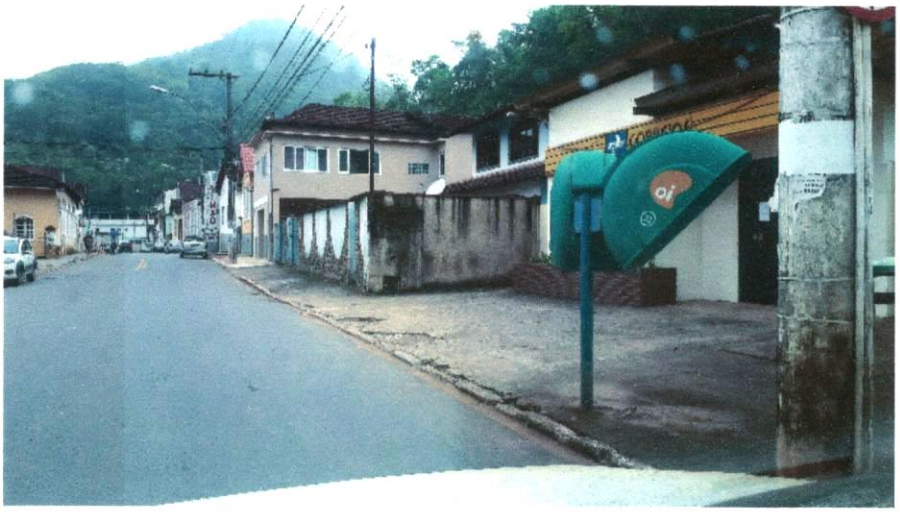
Calçada sem padrão.



Calçada sem padrão.



Calçadas fora do padrão e com obstáculos irregulares.



Calçadas sem padrão.



Calçadas sem padrão.



Ausência de calçadas.



Ausência de calçadas.



Calçadas sem padrão em ambos os lados da via.



Entrada da cidade sentido vitória (Calçadas sem padrão em ambos os lados da via).



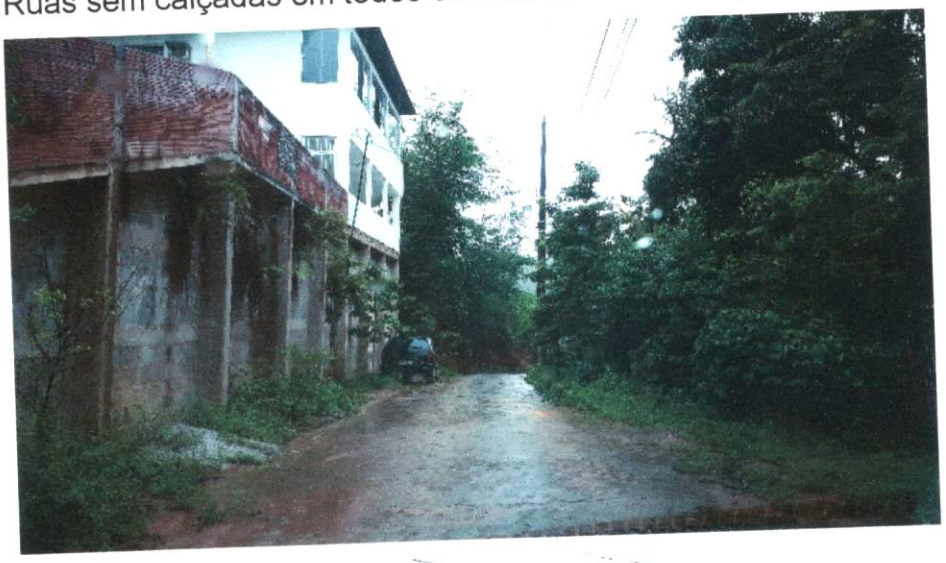
Calçadas sem padrão em todo o centro da cidade.

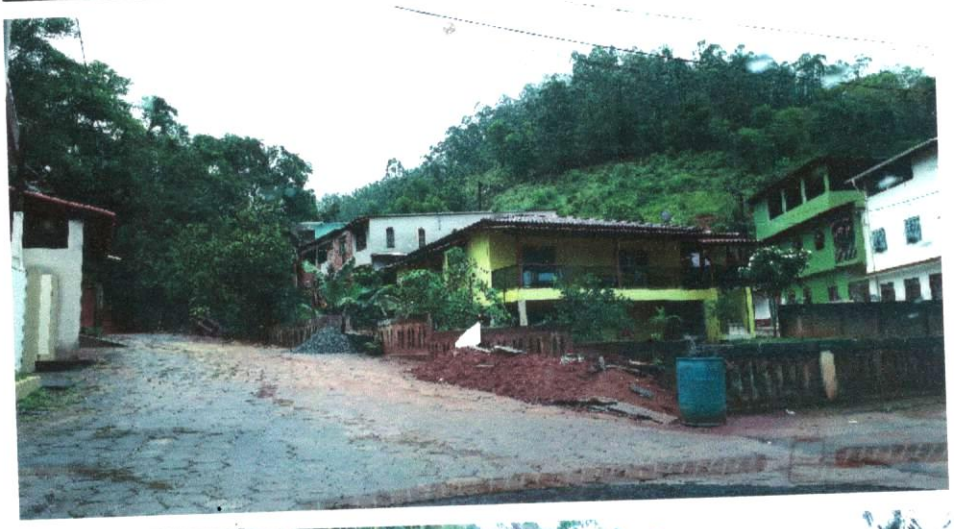


Calçadas fora do padrão e com obstáculos irregulares.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ruas sem calçadas em todos os Bairros da cidade (Funil, Cx. D'água e Vila Nova).







Calçadas sendo utilizadas permanentemente como deposito dos mais variados tipos de materiais, inclusive VEÍCULOS.



